

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 190

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

EDITAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DE SERVIDORES REALIZADO PELO TRT6 (EDITAL Nº 01/2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o permissivo contido no art. 37, inciso III, da CF/88 e no item 18.4 do Edital de Abertura de Inscrições ao Concurso Público (Edital 01/2018);

Considerando o Edital publicado no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 2020, restabelecendo a contagem do prazo de vigência do concurso que remanesca em 20/03/2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº 6/2020;

Considerando o interesse deste Tribunal na prorrogação da vigência do prazo inicial do certame realizado pela Fundação Carlos Chagas, diante das atuais restrições ao provimento de cargos decorrentes da Lei n.º 13.898/2019 (LDO), da Lei Complementar n.º 173/2020 e do Ato CSJT n.º 31/2020, resolve:

ad referendum do E. Tribunal Pleno,

Prorrogar o prazo de validade do concurso público para cargos efetivos de servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal (Edital 01/2018), por mais 02 (dois) anos, a partir de 13/07/2021.

DES. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Republicado por ter saído no DOU de 15-12-2020, seção 3, pág. 151 com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.